vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 – Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de Atestado médico (anexo), a partir do dia 10/04/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 13 dias de abril de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.816/2023

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Artigo 69, Inciso III* **da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o requerido *protocolo n°* 196/2023

e *com amparo* na *Lei Complementar nº.* 182/2021*;*

RESOLVE:

PROMOVER, o Sr. **EDI FRANKLIN TAVARES ARAUJO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1915538-7 SSP/MT e do CPF nº. 032.093.211-75, ocupante do Cargo de Carreira de **TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,** *lotada na Secretaria Municipal de Educação,* **da Classe "A", para a Classe "B",** considerando a conclusão do curso Superior de Tecnologia em Sistema para Internet, partir do dia 03/04/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 13 dias de abril de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.815/2023

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Artigo 69, Inciso III* **da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o requerido *protocolo n°* 194/2023

e *com amparo* na *Lei Complementar nº.* 182/2021*;*

RESOLVE:

PROMOVER, o Sr. **ALEX SANDRO SOARES DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2072612-0SSP/MT e do CPF nº. 034.814.151-33, ocupante do Cargo de Carreira de **TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,** *lotado na Secretaria Municipal de Educação,* **da Classe "A", para a Classe "B",** considerando a conclusão do curso Superior de Tecnologia em Analise e Desenvolvimento de Sistema, partir do dia 03/04/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 13 dias de abril de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria 15.681/2023, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **Concorrência Publica 02/2023**, regido pela Lei nº. 14.133/2021 **de 1º de abril de 2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Desmatamento, Destocamento, Limpeza de Área, Reconformacao e Recuperação Ambiental de Jazidas e Bordos, referente a obra de pavimentação da Rodovia MT-208, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital, em atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município de Aripuanã-MT. Data de abertura dos envelopes: 23/05/2023 horário: 08h00min (oito) horário local.**

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a quinta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min, e também através do site http://www.aripuana.mt.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 13 de abril de 2023.

Elen Cristina Soares Macedo

Agente de Contratação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.814/2023

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Artigo 69, Inciso III* **da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o requerido *protocolo n°* 344/2023

e *com amparo* na *Lei Complementar nº.* 182/2021*;*

RESOLVE:

PROMOVER, a Sr. **VALDEMIR COTRIM DE OLIVEIRA, brasileiro,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 2203413-7 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 035.706.461-57, ocupante do Cargo de Carreira de **TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,** *lotada na Secretaria Municipal de Educação,* da **Classe "A",** para a **Classe "B",** considerando a conclusão do curso Superior de Tecnologia em Sistema para Internet, partir do dia 03/04/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 13 dias de abril de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.822/2023

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 182/2021 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no 107/SEMUS